

São Paulo, 26 de abril de 2017.

CIRCULAR 06/2017

Prezado associado,

Resultado de esforços permanentes e gestão intensa das diretorias Apepac, Sindareia e Sindipedras, sobre os pontos de interesse do setor de agregados, temos a satisfação de informar **a prorrogação, até 30.09.2019**, da redução da base do cálculo do ICMS sobre as saídas de areia e brita.

Lembramos que, só através de ações corporativas, do associativismo e de união do setor é que conseguiremos, cada vez mais, demonstrar a imprescindibilidade dos agregados para o desenvolvimento do nosso país.

Para sua orientação, segue o link do referido Convênio:

https://www.confaz.fazenda.gov.br/legislacao/convenios/2017/cv049_17

Atenciosamente,

Antero Saraiva Junior
Presidente da Apepac e Sindareia

Eduardo Rodrigues Machado Luz
Presidente do Sindareia